

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Processo Licitatório é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11956.268000/1200-02, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA**, de acordo com os itens discriminados abaixo.

II – JUSTIFICATIVA

2.1 SUGERIMOS o registro de preços, pois é uma ferramenta que serve para futura e eventual contratação do objeto licitado, suprimindo as demandas existentes, quando do momento da requisição, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável;

2.2 A contratação dos produtos visa atender a demanda crescente de equipamentos para melhor atender a população em geral. Tais materiais, visam não só o atendimento presencial, bem como a realização de procedimentos médicos-cirúrgicos auxiliando no tratamento dos usuários dos sistema público de saúde.

2.3 O critério de julgamento deverá ser sempre o de menor preço, ficando a cargo da CPL a escolha da melhor modalidade de licitação e respeitando os dispositivos da Lei 8.666/93 e 10.520/02, que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, quem imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

2.4 O Município de Portel está localizado na região do marajó, no estado do Pará, com 25.498 km² de área, com uma densidade 2 hab/km². distante 280 km da capital do estado, conta com uma população de 62.043 hab. e ainda é referencia de serviços para o município de melgaço com 27.654 hab. o único meio de transporte viável de nossos pacientes até a capital é o transporte fluvial. portel possui um (01) hospital geral municipal que dispõe de 30 leitos distribuídos em 11 clínicas médicas, 08 clínicas obstétricas, 06 clínicas pediátricas, 04 na clínica cirúrgica e 01 isolamento que serve de referencia para a população do município e municípios adstritos como melgaço. nosso hospital de retaguarda em obstetrícia e uti neonatal é o hospital regional de breves, localizado a 50km por via fluvial da sede de portel. o município fechou o ano de 2019 com 1.544 nascidos vivos. sendo a taxa de mortalidade neonatal em 2019 de 9,06/1.000nv. portanto há necessidade de requalificação do hospital municipal urgentemente, pois necessitamos de equipamentos de suporte diagnóstico e outros materiais permanentes para que possamos oferecer serviço de saúde integral com segurança e qualidade. pois temos demanda reprimida de exames de diagnósticos por imagem, urgência e emergência, serviços obstétricos, apoio para internação, pré-parto, parto e puerpério, pois esses ambientes não são equipados com equipamentos novos que possam suprir nossas necessidades. portanto, esse referido hospital geral necessita dos seguintes equipamentos e materiais permanentes conforme preconiza a portaria nº 3.186, publicada em 26 de novembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal aos municípios destinados à aquisição de equipamentos para a reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos de saúde que prestam assistência às gestantes, arturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da emergência em saúde pública de importância nacional (espin) decorrente do coronavirus.

DESCRIÇÃO	QUANT UNIDADE	VL UNITÁRIO
MONITOR MULTIPARÂMETROS	3 UNIDADE	17.565,00
OXIMETRO DE PULSO	6 UNIDADE	2.680,00
BERÇO AQUECIDO	3 UNIDADE	18.269,00
INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	2 UNIDADE	35.400,00
DETECTOR FETAL <i>Especificação: PORTÁTIL, DIGITAL</i>	1 UNIDADE	1.013,00
APARELHO DE ANESTESIA	1 UNIDADE	129.940,00
CPAP <i>Especificação: COM UMIDIFICADOR/COM COMPENSAÇÃO/ COM MASCARA NASAL</i>	3 UNIDADE	3.563,00
INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)	2 UNIDADE	28.619,00
APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)	3 UNIDADE	5.433,00
REANIMADOR PULMONAR EM T	3 UNIDADE	13.943,00
MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI	2 UNIDADE	20.893,00
BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	3 UNIDADE	898,00
POLTRONA HOSPITALAR	3 UNIDADE	1.354,00
BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	1 UNIDADE	588,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	3 UNIDADE	295,00
CAMA PPP	5 UNIDADE	6.487,00
CARDIOTOCÓGRAFO	1 UNIDADE	24.428,00

III – ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA

3.1 O fornecimento dos serviços deve ocorrer de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde.

 Michell da Silva Maranhão
 Pregoeiro